

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 054/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SÉRIE D 2024 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio do Maracanã Esporte Clube, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago de acordo com a disponibilidade orçamentária, durante a participação do clube na Série D do Campeonato Brasileiro de Futebol, ficando, também autorizada, cota de patrocínio de até R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) no caso de classificação para as fases seguintes da competição.

Segundo o projeto, havendo desclassificação, o repasse cessará imediatamente, ficando assegurada a transferência para quitação das despesas realizadas.

Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 241 - Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de nº 054/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Josué Martins Ferreira – Capitão Martins

Relator